

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

**DESPACHO**

Ao

**Secretário Municipal de Administração**

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú – MA.

**02 – PODER EXECUTIVO**

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

**02 – PODER EXECUTIVO**

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

00 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0052.2031.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

**02 - PODER EXECUTIVO**

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

**02 - PODER EXECUTIVO**

15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.2083.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.05 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%



FOLHA: 230  
PROC.: 33/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

**Barão de Grajaú, 04 de maio de 2021**

Atenciosamente,

**Thaís Barros Noletto Xavier**  
Responsável pela Execução Orçamentaria



FOLHA: 231  
PROC.: 33/2021  
E/VA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Barão de Grajaú, 04 de maio de 2021.

  
**Paulo Sérgio Nascimento Barros**  
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 237  
PROC.: 33/2021  
ROBRICA: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Barão de Grajaú, 04 de maio de 2021.

  
**LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO**  
Secretária Municipal de Educação



FOLHA: 233  
PROC.: 337/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Barão de Grajaú, 04 de maio de 2021.

*Nádia Fernandes Ribeiro*

**Nadia Fernandes Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde